

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 69/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

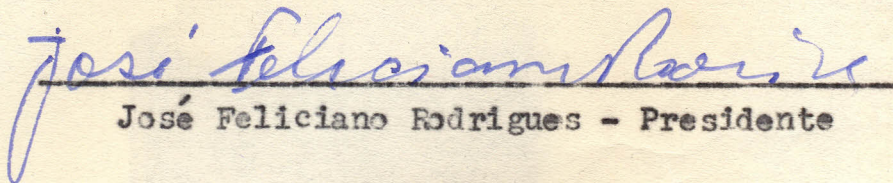
Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 69/68, a saber:

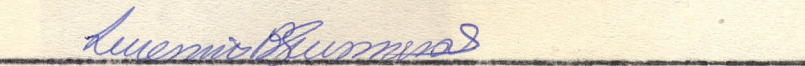
A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado a declarar de utilidade pública, para desapropriação amigável, uma área de terreno de propriedade do Sr. Luiz Ferreira Guimarães, medindo 5.000 (cinco mil) metros quadrados e situada na Rua da Encruzilhada, em Cachoeira do Campo, confrontando-se, pelo lado esquerdo, com propriedade do Sr. Afonso Maximiano; pelo lado direito, com propriedades do Sr. Luiz paranhos dos Santos; pelos fundos, com propriedades do Sr. Luiz Ferreira Guimarães, e, pela frente com a citada Rua da Encruzilhada, no valor de N.º 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos).

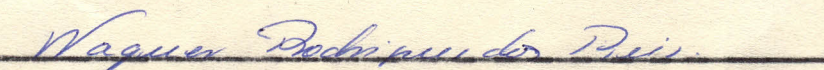
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 11 de Novembro de 1968.

  
José Feliciano Rodrigues - Presidente

  
Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 11 de Novembro de 1968

  
Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara,